



ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas e quarenta e nove minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. Participou por videoconferência o Senhor Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 42/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50605.000693/2025-66** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Bahia para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos à adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação dos segmentos críticos da rodovia BR-110/BA, incluindo obras de artes especiais. A delegação não abrange a análise e aprovação dos referidos estudos e projetos. O valor estimado para contratação é de R\$4.650.000,00 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta mil reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 56/2025/DIR – Processo n.º 50622.000137/2025-81** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Rondônia para analisar e aprovar a primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1^a RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$6.317.007,67 (seis milhões, trezentos e dezessete mil, sete reais e sessenta e sete centavos); e para formalizar o respectivo termo aditivo, referente ao Contrato n.º 22 00902/2020, firmado com o Consórcio Carajás para elaborar os projetos básico e executivo e executar as obras de duplicação, incluindo obras de arte especiais, na rodovia BR-364/RO - Adequação da Travessia Urbana de Ji-Paraná, no estado de Rondônia. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 57/2025/DIR-DIREX – Processo n.º 50601.000438/2025-53** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Amazonas para realizar licitação, na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, em todas as suas fases, inclusive a preparatória; e para assinar e publicar o contrato e os subsequentes termos aditivos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, visando à contratação semi-integrada de empresa especializada para executar as obras de construção da Ponte sobre o Rio Igapó Açu, na rodovia 319/AM. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 58/2025/DIR-DIREX – Processo n.º 50018.000155/2025-91** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Acre para gestão integral do processo licitatório, incluindo todas as fases, visando contratar empresa para transporte de navegação interior de travessia no Rio Caeté, por meio de uma balsa e dois rebocadores, na rodovia BR-364/AC, do Km 282 ao Km 283. O valor estimado da contratação é de R\$3.472.186,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e cento e oitenta e seis reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 61/2025/DIR – Processo n.º**

50600.073939/2014-14 – Assunto: Segundo termo aditivo decorrente da primeira Revisão de Projetos em Fase de Obras - 1^a RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$10.415.919,64 (dez milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), referente ao Contrato n.^º 00011/2021, firmado com o Consórcio CONSTRUBASE-CIDADE para elaborar os projetos básico e executivo e executar as obras e demais operações necessárias e suficientes para a construção de Ponte sobre o Rio Xingu na rodovia BR-230/PA. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.^º 54/2025/DPP – Processo n.^º 50614.002805/2023-42**

– Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Norte para realizar os procedimentos relativos à aprovação do anteprojeto do remanescente dos serviços objeto do Contrato n.^º TT-939/2015, que são a adequação de capacidade, duplicação de pista de rolamento, restauração, segurança de tráfego, eliminação de pontos críticos e implantação de vias marginais na rodovia BR-304/RN - Reta Tabajara, no trecho da travessia do município de Macaíba/RN; e demais serviços complementares relativos às obras de arte especiais do acesso ao Aeroporto de Aluízio Alves, localizado em Natal/RN. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.^º 55/2025/DPP – Processo n.^º 50600.027386/2019-24** – Assunto: Pedido de alteração do SNV de dois segmentos da rodovia BR-242/MT, codificados como 242BMT0587 e 242BMT0595), de Planejado para Leito Natural. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.^º 60/2025/DPP – Processo n.^º 50621.000244/2025-10** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Sergipe para aceitar os projetos básico e executivo relativos à obra de reabilitação de uma obra de arte especial, localizada no Km 17,91 da rodovia BR-235/SE (Ponte sobre o Riacho São Pedro), no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.^º 70/2025/DPP – Processo n.^º 50600.013978/2024-26** – Assunto: Autorização para federalização de trechos da rodovia estadual BA-130, do Km 7,80 ao Km 20,70, denominado como Semianel da cidade de Jequié/BA, coincidente com a rodovia federal planejada BR-330/BA, trecho: Entr. BR-116/330 (Acesso Norte para Jequié) – Entr. BA-130/Anel Viário (Acesso Leste Jequié), Código SNV (202410A): 330CBA1010 - Código (Sistema Rodoviário Estadual): 130EBA0145 e 130EBA0150. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.^º 22/2025/DAQ – Processo n.^º 50600.023243/2021-68** – Assunto: Quarto termo aditivo para retificação de cláusulas do terceiro termo aditivo, referente ao Contrato n.^º 743/2021, firmado com o Consórcio ECOPLAN-SKILL-PM TECH para executar serviços técnicos de assessoramento, engenharia consultiva e gestão dos empreendimentos integrantes das ações de construção, operação e manutenção sob a responsabilidade da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. A citada retificação visa adequar a definição do local de prestação das atividades das equipes e a alteração dos dados cadastrais (CNPJ) da empresa ECOPLAN Engenharia Ltda., integrante e líder do referido Consórcio. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 11^a, 12^a Reuniões Ordinárias e da 5^a Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 25 de março, 1º e 4 de abril de 2025, respectivamente. Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.^º 20779911. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e dois minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 16/04/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 16/04/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 16/04/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 16/04/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 17/04/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 22/04/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 23/04/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 24/04/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **20907737** e o código CRC **7AC748FB**.

Referência: Processo nº 50600.001741/2025-83

SEI nº 20907737



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |